

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMBIRA-ESTADO DO PARANA

PROJETO DE LEI Nº 29/2025 DATA: 08/07/2025

SÚMULA: CONCEDE REAJUSTE SALARIAL PARA OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO MUNICIPIO DE CAMBIRA. E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, aprovou, e eu Ana Lucia de Oliveira, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica reajustado o Piso Salarial dos profissionais do magistério, regidos pelo Estatuto do Magistério em 2,27% (Dois virgula vinte e sete por cento).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário entrando o presente projeto de lei em vigor na data de sua publicação, com efeitos pecuniários retroativos a 1º de julho de 2025

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira aos 08 dias do mês de Julho de 2025.

Ana Lucia de Oliveira